# DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o repasse financeiro a União de Vereadores do Estado de Santa Catarina - UVESC, para o exercício financeiro 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e de acordo com a Lei nº 2.778, de 20 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º O repasse financeiro a União de Vereadores do Estado de Santa Catarina - UVESC, para o exercício financeiro 2024, será na ordem R$ 9.000,00 (nove mil reais), fracionado em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor foi deliberado pela Uvesc e formalizado aos associados por meio do Ofício Circular nº 61, de 07 de novembro de 2024, conforme Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Os valores a serem repassados, de forma mensal, serão utilizados pela Uvesc na execução de suas finalidades e manutenção de suas atividades, em atendimento as normas estatutárias.

Art. 3º A Diretoria da Uvesc prestará contas anuais, na forma prevista em seu Estatuto e em observância a legislação vigente.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão utilizados recursos constantes no Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2025, na classificação: 01.031.4501.2001 - 3.3.50.00.00.00.00.00

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço do Oeste, 09 de janeiro de 2025.

JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919
Dados: 2025.01.09 13:53:01 -03'00'

Vereador João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Ofício Circular nº 61, de 07 de novembro de 2024.

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA

Ofício Circula nº 61 /2024

Florianópolis/SC, 07de novembro de 2024

**Aos Excelentíssimos Presidentes das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina filiadas à Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina (UVESC),**

**Assunto: Reajuste da Contribuição Associativa para o ano de 2025**

Prezados(as) Presidentes,

Através deste ofício, comunicamos a deliberação do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da UVESC a respeito do reajuste da contribuição associativa para o ano de 2025.

Ficou estabelecido que o valor da contribuição mensal será de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e, o valor anual de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Este reajuste é essencial para a continuidade e fortalecimento das atividades da UVESC, que busca constantemente aprimorar a representatividade e o apoio às Câmaras de Vereadores de Santa Catarina.

Agradecemos a compreensão e contamos com a parceria de todos para continuarmos construindo uma UVESC forte e representativa, alcançando cada vez mais as Câmaras Municipais de nosso estado.

Atenciosamente,

MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI:69287910987
Assinado de forma digital por MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI:69287910987 Dados: 2024.11.07 13:56:27 -03'00'

Marcilei Andréa Pezenatto Vignatti

Presidente da Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC

UVESC - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE SANTA CATARINA – CNPJ: 76.875.731/0001-42
RUA GENERAL LIBERATO BITENCOURT, 1.885 - SALA 801 - ESTREITO - FLORIANÓPOLIS (SC) - CEP: 88.075-010
FONES: (48) 3028-4566 - (48) 3025-4569 - WHATSAPP: (48) 99148-7907 — SITE: UVESC.ORG.BR - EMAIL: SECRETARIA@UVESC.ORG.BR

São Lourenço do Oeste, 09 de janeiro de 2025.

JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919 Dados: 2025.01.09 13:53:17 -03'00'

Vereador João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal